



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 110/2002

Concede Adicional Estimulo a servidora **NEUSA PERES RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **NEUSA PERES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.710.938-8/SSP-PR, admitida em 01.04.1988, e nomeada em 14.05.1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 063/2002, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 17 de janeiro de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/14/2002
DE Nº 8160
UMUARAMA, 14/5/2002
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO